

PROJETO DE LEI Nº 5657/2020

SUBSTITUTIVO

Autor: Vereador Cido Bolivar

Dispõe sobre a denominação que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1.º Fica denominado de “Cidade Administrativa Célio Roberto Mársico” o complexo de departamentos públicos existentes no Paço Municipal “José Romanelli”.

Parágrafo único. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição “**Empresário e Cidadão Emérito**”.

Art. 2.º A “Cidade Administrativa Célio Roberto Mársico” conglomerará os departamentos públicos da municipalidade, respeitando as denominações já existentes, a saber Paço Municipal “José Romanelli” e da Secretaria de Serviços Municipais “Dr. Fernando Ramia” (Chinão).

Parágrafo único. A municipalidade implantará na entrada oficial do Paço Municipal “José Romanelli” placa de identificação indicando todos os departamentos públicos denominados no local.

Art. 3.º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,

Cido Bolivar
– Vereador –